

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2018

RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, organização social gestora Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo N.º 002/2018, **DIVULGA** o **RESULTADO FINAL**, em ordem de classificação, na forma a seguir disposta.

CARGO: ENFERMEIRO

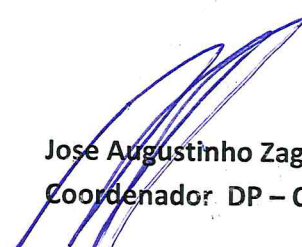
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	BRUNA TERESINHA DE SOUSA	024.654.351-59
2º	CLAUDIANA SOARES DA SILVA	018.138.121-44
3º	HALANNA ALVES DE OLIVEIRA	037.774.331-36
4º	DANIELLA BATISTA DOS ANJOS COELHO	941.401.971-53
5º	VALDECY SOUSA SANTANA	906.521.501-87
6º	BRUNA CARDOSO BRAGA	038.118.421-88
7º	NATHANE AURELIANO DOS SANTOS NOGUEIRA	019.038.471-92
8º	JESSICA NAYARA FRITSCH	032.285.651-57
9º	NUBIA RAMOS SILVA	024.838.471-61
10º	LUCAS COSTA ACIOLE DA SILVA	027.956.401-55
11º	KELLY CHRISTINA DA SILVA	633.794.141-15
12º	EMANUELLE CRISTINA SEIXAS SILVA	006.973.791-67
13º	ANA PAULA SOUZA SOUTO	043.670.621-04
14º	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS	019.074.491-08
15º	WELICA OLIVEIRA NEVES	038.865.991-24
16º	LORRAINY PEREIRA DUARTE	052.874.871-85
17º	MARIA FRANCINEIDE CALISTO DE SOUSA	940.835.681-00
18º	ANA PAULA MOREIRA BRITO	029.530.001-94
19º	FABRICIO FERREIRA SILVA	938.473.941-34
20º	MARIA MARGARIDA DE ASSUNÇÃO ALENCAR REZENDE	894.001.001-91
21º	ELIANE PAZ SOARES	006.192.503-99
22º	JUNIO CESAR MACHADO	005.406.511-92
23º	ALYNE DIJANIRA PEREIRA	018.526.261-94
24º	ANTONINHO BARROS MILHOMEM	056.299.433-59
25º	MARLENE FONSECA NOGUEIRA	095.739.251-68
26º	FÁBIANY BATISTA SILVA OLIVEIRA	880.832.761-20
27º	IVONETE ARAUJO DOS SANTOS	860.951.961-91
28º	POLLIANA BATISTA ALMEIDA CAMPOS	711.878.552-00
29º	JERLICE PUGAS DE AMORIM	775.446.921-91
30º	LIDIA AZEVEDO RODRIGUES	876.783.571-68
31º	RICARDO INÁCIO BORGES	425.937.001-49

32º	ILMA DOS REIS RODRIGUES	547.730.911-34
33º	MARCO ANTONIO NOGUEIRA MAGALHAES	046.353.231-70
34º	FRANCIELLE ALVES ROCHA	031.365.021-75
35º	EDILEIA.DO NASCIMENTO MENDES	016.889.801-21

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no site www.isgsaude.org, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Goiânia, 10 de Setembro de 2018.



José Augustinho Zago
Coordenador DP – CEAP-SOL/ISG



Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Geral CEAP-SOL/ISG